

---

## Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 037/2022

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO MARKETING EN LATINOAMÉRICA MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Marketing en Latinoamérica (Marketing na América Latina)** a ser ministrado em **língua espanhola** e na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

#### 1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um curso *Marketing en Latinoamérica* na modalidade virtual, contribuindo com a formação profissional dos alunos dos cursos de Marketing.

#### 2. DO CURSO

O curso *Marketing en Latinoamérica* oferecido pela ARInter-CPS será ministrado em **língua espanhola e realizado na modalidade virtual**, por meio da plataforma Ms Teams, e contará com a mediação de docente da instituição. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **virtual síncrona (ao vivo)**, aos sábados, das 10:20h às 12h, com cronograma a ser definido.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

**IMPORTANTE:** É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 – Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.6 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de

- Refletir sobre o papel do profissional de marketing na América Latina;
- Aplicar os principais conceitos de marketing em estudo de casos em negócios Latino Americano;
- Compreender as semelhanças e diferenças que existem na região e sua importância atrelada a produtos e serviços na região.

## 3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 23 de junho até às 23h59 de 02 de agosto de 2022.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### 4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

4.3 - Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados para a ARInter via:  
<https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>

4.4 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.5 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.6 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

**OBSERVAÇÃO:** O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

4.8 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente edital.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter Percentual de Progressão (PP<sup>1</sup>) correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres (Semestre Siga).
- d. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- e. Ter cursado, ou estar cursando, a **disciplina de Marketing**.
- f. Comprovar nível intermediário de **língua espanhola** através de uma das seguintes formas:
  - ter sido **dispensado(a)** das disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV no exame de proficiência NEPLE;
  - ter **cursado e sido aprovado** as disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV em seu curso vigente na FATEC;
  - ter comprovante de proficiência em língua espanhola **nível B1**;
  - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- g. Estar matriculado em um dos cursos listados a continuação:
  - Agronegócio
  - Ciência de dados
  - Comércio Exterior
  - Cosméticos
  - Design de Mídias Digitais
  - Design de Produto com Ênfase em
  - Processos de Produção e
  - Industrialização
  - Eventos
  - Geoprocessamento
  - Gestão Comercial
  - Gestão da Produção Industrial
  - Gestão da Tecnologia da Informação
  - Gestão de Negócios e Inovação
  - Gestão de Recursos Humanos
  - Gestão de Serviços
  - Gestão de Turismo
  - Gestão Empresarial (presencial e EAD)
  - Gestão Financeira
  - Gestão Portuária
  - Marketing
  - Informática para Negócios
  - Logística
  - Logística Aeroportuária
  - Manufatura Avançada
  - Mecanização em Agricultura de Precisão
  - Produção Fonográfica
  - Produção Têxtil
  - Secretariado
  - Sistemas para Internet

<sup>1</sup> PP é o índice que define o percentual já concluído pelo(a) estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

h. Caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital após realizar e anexar o resultado (*print* da tela com o nome do candidato(a) e pontuação final) do teste em língua inglesa disponível em: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>.

i. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação em cursos que contam com a disciplina de Marketing em sua grade curricular;
- b. Ter cursado, ou estar cursando, a **disciplina de Marketing**.
- c. Comprovar nível intermediário de **língua espanhola** através de uma das seguintes formas:
  - ter comprovante de proficiência em língua espanhola **nível B1**;
  - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- d. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.
- e. Caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital após realizar e anexar o resultado (*print* da tela com o nome do candidato(a) e pontuação final) do teste em língua inglesa disponível em: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em **língua espanhola**, de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste Edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

## 9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br)

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e reportar a desistência à instituição de origem.

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### 10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis dessa instituição.

#### 11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	23/06/2022
2. Período de inscrições	<a href="https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx">https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx</a> e <a href="https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvydTQ7">https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvydTQ7</a>	De 23/06 à 02/08/2022
3. Encerramento das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	até às 23h59 do dia 02/08/2022
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	04/08/2022
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	<a href="mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	até às 23h59 do dia 05/08/2022
6. Resultado do recurso, se houver	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	08/08/2022
7. Início do curso – modalidade virtual	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 20/08/2022

\*Cronograma sujeito a alterações.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

11.2 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 02/08/2022.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.





Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

## **Administração Central**

**Assessoria de Relações Internacionais**

### **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**

Assessoria de Relações Internacionais

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo  
seletivo para o para o Edital \_\_\_/2022 para participar do

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, da Fatec  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja  
reconsiderado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do estudante

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

## ANEXO II – MARKETING EN LATINOAMÉRICA (COURSE OVERVIEW)

### DESCRIPCIÓN DEL CURSO (ementa):

Diferenciación entre los términos marketing (USA), mercadotecnia (Latam) y mercadología (Brasil). Tendencias de marketing en América Latina. Las 5 eras del marketing. Del marketing local al global. Rasgos culturales comunes a los países de la región latinoamericana. Marketing antropológico y biológico. Neuroventas, neuromarketing y geomarketing. Marketing de datos, consciente y responsable y la ética en Marketing. Estudio de casos. Plan de marketing.

### OBJETIVO GENERAL:

Presentar una visión general sobre el marketing y su aplicación en América Latina.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Reflexionar sobre la tarea del profesional de marketing en América Latina;
2. Aplicar los principales conceptos de marketing en el análisis de casos empresariales latinoamericanos;
3. Comprender las similitudes y diferencias que hay en la región y su importancia al momento de crear productos y servicios en la región.

### PROGRAMA:

1. Presentar a los estudiantes la diferenciación entre los términos marketing, mercadotecnia y mercadología e identificar cual es el término más utilizado en el país de origen de dichos(as) alumnos(as).
2. Conocer las tendencias de marketing en América Latina en el momento actual y como la pandemia ha cambiado los escenarios de negocios en la región.
3. Presentación de las 5 eras de marketing e identificar en cuales ciclos se encuentran algunas empresas latinoamericanas a partir del análisis y estudio de casos.
4. Explanar sobre el marketing internacional y reflexionar sobre el marketing local y global para identificar el menor público viable y los adoptantes iniciales de productos y servicios.

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

5. Identificar rasgos comunes entre países de la región y cómo tal conocimiento es un diferencial competitivo.
6. Presentar la diferenciación entre marketing digital y marketing de datos.
7. Explicar la importancia de que los profesionales de marketing empiecen a ocuparse de las temáticas del marketing consciente y responsable.
8. Explicar sobre el plan de marketing y cómo hacer para contemplar en ello todos los tipos de marketing que hay en la actualidad.
9. Oficina de construcción de un plan de marketing.

### PLAN DE LAS CLASES SÍNCRONAS:

<b>1</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apresentação del programa y plan de clases;</li> <li>2) Apresentação de los(as) estudiantes;</li> <li>3) Explicar sobre el proceso de evaluación formativa y formación de grupos de trabajo;</li> <li>4) Nuestra Latinoamérica y la distancia cultural entre Brasil y los demás países de la región y la importancia de este aspecto para ampliar la visión de mercados integrados.</li> </ol>
<b>2</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Definición y conceptos de marketing claves para este curso: marketing como escucha y no como ventas;</li> <li>2) Diferenciación entre los términos marketing, mercadotecnia y mercadología.</li> </ol>
<b>3</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Las 5 eras del marketing;</li> <li>2) Marketing omnichannel;</li> <li>3) Del marketing digital hacia el marketing de datos.</li> </ol>
<b>4</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Marketing ético, consciente y responsable: en búsqueda del marketing crítico y decolonial;</li> <li>2) Neuromarketing y geomarketing</li> </ol>
<b>5</b>	Preparación del trabajo – ref PYMEs latinoamericanas
<b>06</b>	Preparación del trabajo – ref PYMEs latinoamericanas

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

<b>07</b>	Presentación del trabajo – ref PYMEs latinoamericanas
<b>08</b>	Presentación del trabajo – ref PYMES latinoamericanas
<b>09</b>	Plan de marketing – parte 1
<b>10</b>	Plan de marketing – parte 2
<b>11</b>	Oficina de construcción de hoja Canvas – parte 1
<b>12</b>	Oficina de construcción de hoja Canvas – parte 2
<b>13</b>	Presentación de la hoja Canvas – parte 1
<b>14</b>	Presentación de la hoja Canvas – parte 2
<b>15</b>	Feedback de las presentaciones y finalización del curso